



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

INDICAÇÃO Nº 246, DE 2021.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Recebido em 22/03/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

Indico, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, para que garanta o acesso gratuito à internet, com fins educacionais, ao conjunto de alunos e professores da Educação da Rede Pública Municipal.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de março de 2021.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 23/03/21

Vereador: 1º Secretário


Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

A evolução da crise da Covid-19, que alcança, em março de 2021, mais de duzentas e noventa mil mortes no Brasil, mais de quatorze mil mortes no Paraná e mais de quinhentas mortes em Cascavel, mostra a face assustadora de uma epidemia resiliente, contagiosa e agressiva. No contexto desta crise, a Secretaria Municipal de Educação (Semed) suspendeu as aulas presenciais, para preservar a saúde dos estudantes e professores, mas, ao mesmo tempo, impôs a necessidade de implementar as "Tecnologias Digitais"¹ para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

O impacto da tecnologia nas relações pessoais, sociais e econômicas é sensível e dinâmico. Permanentemente, somos obrigados a adaptar nossas vidas às transformações da era da informação e do conhecimento, que evolui em grande escala e ritmo acelerado. E isso se reflete na Educação, que é base das competências e das habilidades requeridas pelas novas formas de estudar, de trabalhar, de nos divertirmos, e pode ser imensamente beneficiada pela tecnologia. No entanto, nosso país apresenta, comportadas em suas dimensões continentais, extremas desigualdades. A exclusão digital ainda é realidade nos estados e municípios.

O acesso a equipamentos de informática é um problema administrável, em vista da penetração de uso da internet em todas as classes de renda. Embora o estudante de baixa renda seja sacrificado, sabe-se que é possível financiar seu acesso a um tablet² sem a necessidade de constituir uma política pública para tal fim, bem como a compra de equipamentos eletrônicos de trabalho necessários aos professores.

¹ De acordo com a Instrução Normativa nº2, de 11 de março de 2021 expedido pela Semed.

² Conforme exposto na live "Ensino híbrido e aprendizagem mediada por tecnologias digitais" promovida pela Semed em 12 de março de 2021, disponível pelo link: <https://youtu.be/BaVb-q1BpVg>





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A verdadeira barreira digital encontra-se no acesso à internet. O custo dos planos de dados no sistema pré-pago é elevado e o volume de dados oferecido é insuficiente para a execução de tarefas estudantis, pedagógicas e para o acompanhamento de aulas ou reuniões em tempo real, as “lives”.

Diante desta contextualização, torna-se necessário o fortalecimento das políticas públicas no sentido de garantir a inclusão de professores e alunos das escolas públicas de Cascavel no grupo que tem acesso a conteúdo educativo online. Com o acesso a aulas virtuais, muitos estudantes que vivem em áreas de alta vulnerabilidade social da cidade terão novamente a referência de professores, da orientação pedagógica, e isso amenizará a ausência das aulas decorrente do quadro de pandemia do Covid-19. Portanto, submete-se a presente Indicação Legislativa à apreciação, na certeza de que o Poder Público dedicará especial atenção ao solicitado.

